



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.084/87

Em 30 de junho de 1.987

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias' relativas ao período de 05 de janeiro de 1.986 à 04 de janeiro de 1.987, ao seguinte Servidor, no período abaixo:-

JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS

De 01 de julho à 20 de julho de 1.987

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de junho de 1.987


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 30 de junho de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo